



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

OFÍCIO N.º 180/2021/CMM/SP

Mirandópolis, 23 de Setembro de 2021.

Exmo. Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Presidente Do Senado Federal

Assunto: **MOÇÃO DE APOIO N.º 068/2021.**

Exmo. Senhor,

Anexo ao presente estamos remetendo, a Vossa Excelência, cópia xerográfica autenticada da **MOÇÃO DE APOIO N.º 068/2021**, de autoria dos Vereadores: **AFONSO CARLOS ZUIN; CLAUDIO GOMES DA SILVA; EMERSON CARVALHO SOUZA; JOSÉ BENEDITO BRUFATTO; MAGALI MAZIERO RODRIGUES; MÔNICA MACHADO IJICHI; ROBERTO GONÇALVES e TIAGO SOARES DA SILVA**, que foi lida, discutida e aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presente no Expediente da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2021 e consignada em Ata de nossos trabalhos.

Colocamo-nos à sua disposição para qualquer eventualidade que seja de nossa competência, oportunidade em que manifestamos nossa distinta consideração e elevada estima.

Atenciosamente,


MÔNICA MACHADO IJICHI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

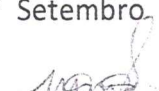
Moção de Apoio 068 / 2021

Processo nº 306 / 2021

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO

EM 20 / Setembro / 2021



Presidente

CONSIDERANDO que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional.

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante para os cidadãos e empresas, como transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, que contribui para o desenvolvimento e integração nacional.

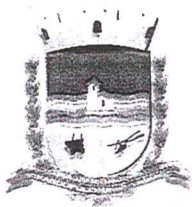
CONSIDERANDO que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território Nacional;

CONSIDERANDO o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

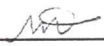
Moção de Apoio / 2021

Processo nº / 2021

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO

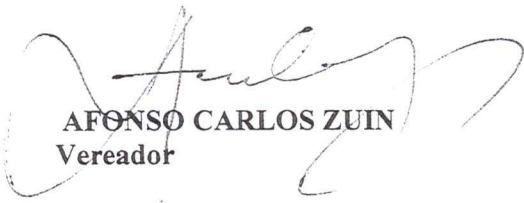
EM 20 / Setembro / 2021

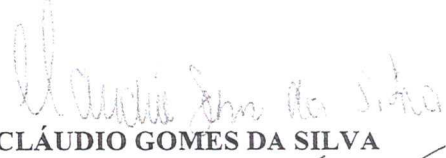

Presidente

Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja aprovada “**MOCÃO DE APOIO**” à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

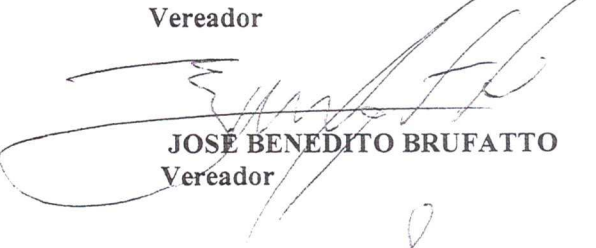
Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado.

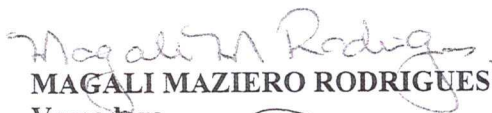
Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 16 de setembro de 2021.


AFONSO CARLOS ZUIN
Vereador

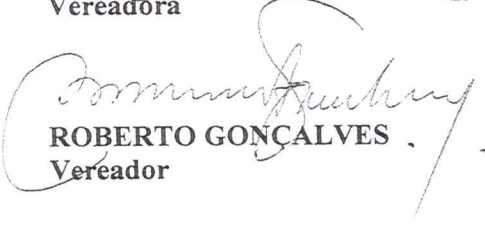

CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Vereador


EMERSON CARVALHO SOUZA
Vereador


JOSE BENEDITO BRUFATTO
Vereador


MAGALI MAZIERO RODRIGUES
Vereadora


MÔNICA MACHADO IJICHI
Vereadora


ROBERTO GONÇALVES
Vereador


TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 76/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103932/2021-18;
2. PL nº 2510, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104704/2021-65;
3. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104155/2021-29;
4. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104305/2021-02;
5. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104301/2021-16;
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103702/2021-59;
7. PLS nº 182, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.103172/2021-49;
8. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;
9. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101403/2021-80;
10. SUG nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103514/2021-21;
11. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102990/2021-24;
12. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102982/2021-88;
13. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84;
14. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49;
15. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100812/2021-69;
16. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81;
17. PLN nº 3, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099896/2021-81;
18. PL nº 1985, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099902/2021-08;
19. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101722/2021-95;
20. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.098945/2021-68;
21. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100400/2021-29;
22. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098042/2021-87;



23. PLP nº 235, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123216/2021-57;
24. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123227/2021-37;
25. PEC nº 275, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05.

Secretaria-Geral da Mesa, 02 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

